



**Relatório da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial
Guarulhos e Região
de 08 a 10 de maio de 2009**

Municípios:

Arujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã e Santa Isabel.



INTRODUÇÃO

A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, da qual participaram os municípios de Arujá, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mairiporã e Santa Isabel foi realizada em Guarulhos entre os dias 08 e 10 de maio de 2009.

Participaram 377 delegados e delegadas, dos quais 71% mulheres e 29% homens, 42% encontram-se na faixa etária de 30 a 49 anos; 58% de pretos ou pardos, 32% de brancos, 4 % de indígenas e 1% de amarelos.

A mesa de abertura contou com a presença dos prefeitos Sebastião Almeida de Guarulhos e Hélio Buscarioli de Santa Isabel, Deputado Estadual José Cândido, secretário de Governo Alencar Santana, secretário de Assistência Social e Cidadania Wagner Hosokawa, Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade Genilda Sueli Bernardes, vereadores Airiel e Zuquila, Pai Vadinho de Guarulhos, Pai Binho de Itaquaquetuba, Pai Orlando de Santa Isabel, Representante do Movimento Negro José Elito Ribeiro, Representante das etnias indígenas Awa Kuaray Werá representante da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania Ricardo Augusto Yamasaki e representante da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial Paulo Enrico Vieira Rocha.

Durante a programação da Conferência ainda contamos com a presença do Secretário para Assuntos de Segurança João Darcio e Janio Vendramini, Secretário de Habitação Orlando Fantazzini.

A Conferência teve um excelente balanço entre diálogos e reflexões políticas acerca da promoção da Igualdade Racial, inovou discutindo em sala temática a Política Nacional de Assistência Social com o recorte étnico racial e trouxe o resgate das culturas negra e indígena. Durante todo o evento tivemos exposição de artesanato, banners, livros e objetos das duas culturas. Na abertura da Conferência cantamos o hino nacional com atabaques e tivemos um show com o grupo “Samba Popular Paulista”. No sábado contamos com um Sarau da diversidade, com apresentação de dança indígena, leitura de poesia, aula de samba e samba-rock, Hip Hop e baile black.



CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 1481/2009-GP

de 07 de maio de 2009

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com os Decretos Presidenciais de 19/10/2007 e 07/11/2008, o Decreto Estadual nº 54.241, de 15/04/2009, e considerando a solicitação do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania feita através do Ofício GSJDC No. 013/ 2009, de 24/04/2009; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região, a se realizar de 08 a 10 de maio de 2009, sob a coordenação da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, com os seguintes objetivos:

- I - diagnosticar e avaliar as desigualdades raciais existentes nos Municípios participantes;
- II - avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- III - discutir as diretrizes para a implementação de políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito municipal, estadual e nacional;
- IV - formular propostas visando a elaboração de Planos Municipais de Promoção da Igualdade Racial;
- V - avaliar e formular propostas para a II Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; e
- VI - eleger a delegação da região para a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. Ficam convidados para participar da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região, os Municípios de Mairiporã, Arujá, Santa Isabel e Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região adotará o seguinte temário:

- I - análise da realidade brasileira e municipal: social, econômica, política e cultural;
- II - impactos das políticas de igualdade racial nos níveis: nacional, estadual e municipal;
- III - temas prioritários: saúde; trabalho, renda e economia solidária; acesso à terra e moradia; educação; cultura, lazer e comunicação; religiosidade; violência, segurança pública e acesso à



justiça e política de assistência social;

IV - impacto do Programa de Ação de Durban na agenda nacional; e

V - participação e controle social: compartilhando o poder de decisão.

Art. 3º A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região será organizada por uma Comissão Organizadora composta por uma Comissão Intermunicipal integrada por um representante do governo municipal e um representante da sociedade civil de cada um dos Municípios participantes e uma Comissão Organizadora Local, integrada por representantes dos seguintes órgãos:

a) Prefeitura de Guarulhos: Secretarias da Administração e Modernização, Assistência Social e Cidadania, Comunicação, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Esportes, Governo, Habitação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Segurança Pública, Trabalho, Transportes Trânsito; Coordenadorias da Mulher e da Igualdade Racial, Fundo Social de Solidariedade, Assuntos Aeroportuários; e

b) da Sociedade Civil: Arte Nativa Indígena, Associação Assistencial Zuquila, ASBRAD, Fórum da Juventude Negra, Mintre, Instituto DIET, ODESCCA, Paróquia Igreja do Parque Santo Antonio, Revide, UARAB - União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras e UNEGRO.

Art. 4º A Conferência Regional de Promoção de Igualdade Racial será presidida pela Coordenadora da Mulher e da Igualdade Racial, e na sua ausência ou impedimento eventual, por representante da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA Nº 003/2009-CMIR

de 07 de maio de 2009

EDNA MARIA SANTOS ROLAND, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

1 – Tornar público a instituição da Comissão Organizadora Intermunicipal, para realização da



Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região, conforme segue:

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Secretaria do Governo:

Presidente: Edna Maria Santos Roland

Ana Célia da Cunha

Secretaria de Administração e Modernização

Silvana Lucia Lins de Oliveira Santos

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública – GCM

Rosilene Vieira Nogueira Buckov

Secretaria de Comunicação

Francisco Soares dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Geórgia Andréia Machado

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Naliene Moura da Silva

Secretaria da Educação

Alessandra Aparecida de Sousa

Secretaria de Esportes

Thalita Ferreira Santos

Secretaria de Habitação

Margarida Helena Nogueira de Paula

Secretaria do Meio Ambiente

Suely Akemi Fugiwara Siro

Secretaria de Obras e Serviços Público

José Luiz de Jesus

Secretaria de Saúde

Maurine Luciene Pontes

Secretaria do Trabalho

Maria de Fátima da Silva

Secretaria de Transportes e Trânsito

Maria das Neves de Souza Pacifico

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários



Lenilton Xavier Santos

**Coordenadoria do Fundo Social de
Solidariedade**

Roberta Macedo do Carmo Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE GUARULHOS

Gabinete Deputada Janete Rocha Pietá

Rosineide Bispo Costa

Instituto Diet

Aida Pérpetua Bruna

UARAB

Osvaldo Diniz Filho

Associação Assistencial Zuquila

Alencaldino de Jesus Silva

Paróquia Igreja do Parque Santo Antônio

Lourdes Aparecida de Oliveira

ODESCCA

José Elito Ribeiro

UNEGRO

José Nascimento Ribeiro da Silva

Revide

Antonio Aparecido de Oliveira

UBM

Flávia Costa

Forum Municipal da Juventude Negra

Thais Dias de Moura

Projeto Arteiro

Ailton Diller

ASBRAD

Elizangela André dos Santos

Arte Nativa Indígena

Awá Kuaray Wera

Forum do Hip Hop

Valdemir da Silva



Mintre

Joilson Félix

Comissão do Carnaval

Adelci Teixeira

Etnia Wassu Cocal

Máximo

MEL

Wando José Alves da Silva

MUNICÍPIO DE ARUJÁ

Sociedade Civil:

Graciete Silva Santos

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Governo:

Glauco Robson Vicente

Sociedade Civil:

Orlando Paixão Santiago

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Governo:

Lourdes Toledo Santos Neves

Sociedade Civil:

Rosa Marina da Costa

MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

Governo:

Helena Gimeno

Sociedade Civil:

Adilson Brito dos Santos

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO



CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º – A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região, oficializada por meio da Portaria nº 1481/2009-GP, de 08 de maio de 2009, realizar-se-á nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2009, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, nº 690 – Macedo – Guarulhos.

Parágrafo único – A região da qual trata o Art. 1º deste regimento é composta pelos municípios de Arujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã e Santa Isabel, conforme o Anexo II do Decreto Estadual nº 54.241, de 15 de abril de 2009.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região terá por objetivos:

- I - Diagnosticar e avaliar as desigualdades raciais existentes nos Municípios participantes;
- II - Avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- III - Discutir as diretrizes para a implementação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito municipal, estadual e nacional;
- IV - Formular propostas visando a elaboração de Planos Municipais de Promoção da Igualdade Racial;
- V – Avaliar e formular propostas para a II Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- VI - Eleger a delegação da região para a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

CAPÍTULO III – DO TEMÁRIO

Art. 3º - A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região adotará o seguinte temário:



I- Análise da realidade municipal, estadual e nacional nos impactos das políticas de Igualdade Racial com temas prioritários: saúde, trabalho, renda e economia, acesso à terra e moradia, educação, cultura e comunicação, religiosidade, violência, segurança pública e acesso à justiça, política de assistência social.

II – Impacto do Programa de Ação de Durban na agenda nacional.

III - Participação e controle social: compartilhando o poder de decisão.

CAPÍTULO IV- DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º – O credenciamento será realizado no local da Conferência, no dia 08/05/09, no período das 17:00h às 21:30h e no dia 09/05/09, no período das 7:30h às 12:30h.

Parágrafo 1º - As pessoas credenciadas receberão um crachá a ser utilizado durante toda a Conferência.

Parágrafo 2o. – As pessoas que não realizarem o credenciamento nos horários estabelecidos poderão participar, com direito à fala, não tendo direito a voto e nem a serem eleitas delegadas à II Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial.

CAPÍTULO V - DO PROGRAMA

Art. 5º – A programação da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região será a seguinte:

DIA 08 (sexta-feira)

17:00 às 21h 30 - Credenciamento

19:15- **Abertura oficial da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região** com participação das autoridades dos Municípios e Estado

21:00-Show Musical

Dia 09 (sábado)

7:30 às 12:30h – Credenciamento

8:00 Leitura do Regimento da II Conferência Estadual

8:30- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência



9:30- Painel: Desigualdades Raciais e Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- Desigualdades raciais nos espaços de poder
- Questão Indígena em Situação Urbana
- Mulher Negra: Impacto das desigualdades de gênero, raça e geracional.
- Impacto das desigualdades na infância, adolescência e juventude
- Impacto das políticas de Igualdade Racial nos níveis: nacional, estadual e municipal
- Programa de Ação de Durban e Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial

14:00 às 17:00 : Grupos Temáticos

Salas Temáticas	Facilitadores	Mediadores
Saúde	Cassia Arruda	Carlos Chnaiderman
Trabalho, Renda e Economia Solidária	Sandra Maria Santos	Maria Helena Gonçalves e Glauco Robson Vicente
Acesso à Terra e Moradia	Mariosan Pereira	Orlando Fantazzini
Educação	Bel Santos	Moacir de Souza
Cultura e Comunicação	Alan da Rosa e Elmi Omar	Helio Arantes
Religiosidade	Teresinha Bernardo, Padre Gabriel Bina, Pai Vadinho e Pastor Joilson	Edna Roland
Violência e Segurança Pública	Paulo Ramos	João Dárcio Ribamar Sacchi
Participação e Controle Social: O Conselho que queremos	José Norman N. R da Silva, José Elito Ribeiro e Olinda Morena	Alencar Santana Braga



Salas Temáticas	Facilitadores	Mediadores
Política de Assistência Social	Elisabete Aparecida Pinto	Wagner Hosokawa

17:00- Elaboração de Moções

17:30- **CAFÉ E SARAU DA DIVERSIDADE:** Apresentação de dança indígena, Baile Black, Rodas de Capoeira, Leitura de Poesias, Aulas de dança: Samba e Samba Rock, HIP HOP

DIA 10 (domingo)

08:30 - Plenária final: Leitura e aprovação de propostas, leitura e aprovação das moções

11:30 - Eleição da Delegação Estadual

12:00 - Encerramento

CAPÍTULO VI – DO REGIMENTO INTERNO

Art. 6º – A leitura completa do Regimento Interno será realizada no sábado, dia 9/5, às 8:30h.

Parágrafo 1º – Ao final da leitura, havendo propostas de alteração, deverão ser solicitados destaques. Cada proposta de alteração será apresentada por escrito e lida pela mesa.

Parágrafo 2º - Não havendo consenso em relação à proposta apresentada, a mesa colocará a proposta em votação, havendo uma intervenção de defesa e outra contrária de 2 minutos.

Parágrafo 3º – Em seguida a proposta será submetida a votação, devendo alcançar maioria simples para aprovação.

CAPÍTULO VII – DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 7º - Os grupos temáticos contarão com facilitadores que introduzirão o tema e mediadores que auxiliarão a discussão das propostas.

Parágrafo 1º - os grupos temáticos deverão analisar e avaliar:



- a) o grau de implementação e prioridade das propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Igualdade Racial de Guarulhos;
- b) a relevância e prioridade, para os municípios da Região, das propostas aprovadas na 1ª Conferência Estadual de Igualdade Racial e de outras conferências temáticas, com recorte racial, constantes do material fornecido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Parágrafo 2º - Os grupos temáticos poderão também modificar ou excluir propostas, bem como apresentar novas propostas em função do diagnóstico da situação dos municípios da Região.

Parágrafo 3º - As propostas poderão se aplicar a um, a vários municípios ou a toda a Região.

CAPÍTULO VIII – DA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 8o. - As propostas que obtiverem a aprovação da maioria (pelo menos 50% + 1) dos delegados e delegadas nos grupos temáticos estarão automaticamente aprovadas e serão apresentadas à plenária para conhecimento e homologação.

Art. 9o. – As propostas que obtiverem a aprovação de pelo menos 20% dos participantes do grupo serão levadas à plenária final para aprovação.

CAPÍTULO IX - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10 - A Comissão Organizadora da Conferência é composta por uma Comissão Organizadora Intermunicipal, de membros do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, conforme as Portarias Nº 1481/2009-GP e Nº 003/2009-CMIR de 08 de maio de 2009.

Art. 11- À Comissão Organizadora da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial compete:

- I-Disponibilizar a proposta de Regimento Interno;
- II-Divulgar a Conferência, inclusive com a realização de oficinas preparatórias em pontos descentralizados da região;
- III- Convidar expositores(as) para a mesa temática;
- IV- Designar Facilitadores(as), Mediadores(as) para cada grupo de trabalho;



V- Enviar o relatório da Conferência, contendo as propostas aprovadas e a Delegação regional para a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

VI- Encaminhar as propostas aprovadas para os Prefeitos, Câmaras Municipais, Seppir – Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial da Presidência da República e toda a sociedade.

Art. 12 - A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Coordenadora da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Edna Maria Santos Roland ou, no seu impedimento, representante da CMIR – Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, conforme a Portaria Nº 1481/2009-GP.

CAPÍTULO X – DA DELEGAÇÃO À II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 13 - A Delegação será composta por 25 representantes da Sociedade Civil e 7 dos Governos Municipais.

Parágrafo 1º Será criada uma comissão eleitoral, composta de 03 membros da Sociedade Civil Organizada e 03 do Poder Público, responsável pelo processo eletivo de delegados.

Parágrafo 2º Para que seja homologada a candidatura do postulante a Delegado é necessário que ele tenha participado de algum grupo temático e esteja presente na plenária final.

CAPÍTULO XI- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região.

PROPOSTAS

A Regional -Guarulhos e região trabalhou com 09 eixos temáticos sendo: Saúde; Trabalho, Renda e Economia Solidária; Acesso à Terra e Moradia; Educação; Cultura e Comunicação; Religiosidade; Violência e Segurança Pública; Participação e Controle Social; Política de Assistência Social.

Considerando que o regimento da Conferência Estadual só foi divulgado em 29 de abril, portanto, 08 dias antes da realização da Conferência Regional - Guarulhos, período em que já estávamos com



os eixos temáticos e metodologia de trabalho já definidos, consideramos inviável reorganizar os eixos temáticos, conforme regimento do Estado.

Ressaltamos que, a decisão pela inclusão de eixos temáticos como religiosidade, participação e controle social e política de assistência social foi consensuada em reuniões da Comissão Organizadora Regional, atendendo as características e demandas da região. Ainda optamos pela dissociação dos temas educação e cultura, considerando as especificidades destas áreas de atuação.

VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Facilitador: Paulo Ramos

Mediador: Jânio Vendramini

1. Criar o SOS racismo no âmbito do legislativo municipal.
2. Criar uma instância municipal ligada ao gabinete do prefeito com nível de secretariado para implementar e implantar o plano municipal de promoção da igualdade.
3. Criar cartilha informativa dentro do órgão municipal da igualdade racial, para divulgar questões raciais (direitos, doenças, etc. relacionados à negros, indígenas e ciganos) .
4. Criar fórum permanente de discussão , formação e acompanhamento do plano municipal de igualdade racial.
5. Criar comissão permanente no legislativo municipal com o tema, promoção da igualdade racial.
6. Criar comissão composta pelo governo, sociedade civil e câmara municipal para viabilizar a efetiva aplicação do feriado do zumbi dos palmares em 20/11 , aprovado por lei municipal.
7. Criar mapa situacional da população negra, indígena e cigana (sócio-econômica, saúde e violência)
8. Capacitar na ótica da promoção da igualdade racial, os profissionais da área de saúde, educação , segurança pública e áreas governamentais.
9. Realizar campanhas através da mídia (escrita, falada e televisiva) para promover a igualdade racial.
10. Formação de parceria entre CMIR e os movimentos representativos sociais, na instrução sobre as questões como promoção de igualdade racial, mulheres , juventude e LGBTs , com trabalhos de palestras e oficinas periódicas, que abram a discussão junto com os representantes de segurança pública.
11. Criar mecanismo onde a sociedade possa interagir com as instituições de segurança pública ,



apontando meios para trabalhar com a comunidade em um canal de diálogo aberto.

12. Garantir segurança pública na realização dos rituais religiosos, visto que há intolerância aos rituais de matrizes africanas.

EDUCAÇÃO

Facilitadora: Bel Santos

Mediadora: Sandra Sória

1. Fazer levantamento de dados pelo senso e outras pesquisas, identificando a porcentagem de estudantes afro-descendentes e indígenas nas escolas por modalidade de ensino; e ainda: nas séries finais – qual a porcentagem de alunos não alfabetizados/ qual a porcentagem de afro-descendentes e indígenas? como está o índice de evasão? com objetivo de propor estratégias diferenciadas para superar estes índices.
2. Garantir a inserção, com qualidade, da temática sobre a cultura indígena e afro-descendente na proposta curricular, desde a educação infantil.
3. Reconhecer e apoiar os cursinhos comunitário pré-vestibular, .
4. Defender o aumento de vagas nas universidades públicas, construção de novas universidades públicas e ampliação de cursos e áreas na UNIFESP.
5. Defender cotas raciais para negros e indígenas em todas as universidades públicas.
6. Garantir subsídio financeiro para o estudante cotista permanecer nas universidades.
7. Garantir que estudantes de universidades públicas beneficiem a comunidade com os seus saberes.
8. Instituir nos municípios, em suas respectivas secretarias de educação, grupos de trabalhos ou núcleos que pensem e estructurem ações sobre as questões étnico-raciais, com o objetivo de favorecer a implementação das leis 10639/03 e 11.645/08.
9. Garantir programas de formação para todos e todas educadores/as sobre as questões étnico-raciais.
10. Elaborar projeto municipal que trace o perfil étnico do jovem do município e região para inclusão e permanência do jovem indígena e negro no ensino superior.
11. Instituir passe livre de ônibus aos estudantes de escolas públicas e aos estudantes bolsistas de escolas particulares.
12. Ampliar o acervo de livros paradidáticos das escolas e bibliotecas, com autores negros e afro-brasileiros.



13. Garantir a revisão dos conteúdos dos livros didáticos na perspectiva étnico-racial.
14. Ampliar a divulgação do EJA e MOVA com incentivo a participação de jovens, adultos negros, indígenas e ciganos.
15. Incluir nos livros didáticos textos de cultura afro brasileira, que informe sobre os orixás a partir da própria visão de mundo das religiões de matrizes africanas.

TRABALHO, RENDA E ECONOMIA

Facilitadora: Sandra Maria Santos

Mediador: Glauco Robson

1. Incentivar e criar oficina de formação para geração de renda através dos quatro elementos da cultura Hip Hop, considerando sua história e especificidade.
2. Ampliar as informações do Poder Público e da Sociedade Civil a cerca das ações afirmativas para combater as desigualdades étnico-raciais.
3. Elaborar Planos Municipais de Economia Solidária.

SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA SOB A PERSPECTIVA ETNICO-RACIAL

Facilitadora: Cassia Arruda

Mediadora: Maurine Luciene Pontes

1. Capacitar os profissionais da área da saúde para o reconhecimento e atendimento diferenciado às doenças de maior incidência nas populações negra, indígena, cigana, palestino e outras menos favorecida.
2. Incentivar as populações negra, indígena, cigana, palestina e outras menos favorecidas, a participar de cursos de formação de níveis médio e superior em áreas específicas da saúde, através de subsídios governamentais e não governamentais.
3. Promover oficinas de formação e sensibilização dos profissionais de saúde para preenchimento do quesito cor na atenção básica, média e alta complexidade no sistema único de saúde (SUS).
4. Promover campanha preventiva a toda população sobre as doenças: DST/ HIV/ AIDS, provocadas pelo uso de drogas.
5. Intensificar o estudo, análise e divulgação das morbidades (doenças) da população negra e



indígena (hipertensão, diabetes,...).

6. Criar mecanismo de acesso a saúde para a população institucionalizada, tais como: presídios, fundação casa e abrigos nos quais garantam e notifiquem os casos em que este público precise de atendimento fora do local onde se encontram, de acordo com a especialidade de saúde.
7. Criar cursos de aprimoramento para os profissionais da saúde que atuam no sistema prisional para melhor atender as especificidades.
8. Incentivar os profissionais de saúde para melhor acolhimento às pessoas acometidas por DSTs/HIV/AIDS e outras enfermidades com recorte étnico racial.
9. Promover campanhas preventivas de doenças psíquicas com maior incidência na população negra.
10. Implementação na rede pública de saúde de atendimento médico para os problemas específicos da raça negra, principalmente anemia falciforme.

ACESSO À TERRA E MORADIA

Facilitador: Mariosan Pereira

Mediador: Orlando Fantazzini

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Habitação.
2. Destinar pelo menos 2% do orçamento anual municipal para o Fundo Municipal de Habitação.
3. Incluir como prioridade pessoas com HIV/AIDS nos projetos habitacionais.
4. Destinar percentual dos orçamentos estadual e federal para o acesso à terra e moradia.
5. Criar o Conselho e o Fundo Estadual de Habitação.
6. Desapropriar áreas para implantação de projetos habitacionais destinados prioritariamente aos grupos que sofrem discriminação étnico-racial.
7. Incluir no questionário a auto-declaração do quesito étnico/racial no cadastro socioeconômico para os projetos habitacionais.
8. Realizar a I Conferência Municipal de Habitação.
9. Implantar espaços de convivência para resgate cultural dos indígenas e afrodescendentes.
10. Implantar serviço de assistência jurídica para casos de reintegração de posse em áreas particulares e mistas.



RELIGIOSIDADE

Facilitadores: Teresinha Bernardo, Padre Gabriel Bina, Pai Vadinho e Pastor Joilson

Mediadora: Edna Roland

1. Alteração na legislação ambiental buscando adequá-la as necessidades das religiões de matrizes africanas.
2. Legislação municipal que assegure as religiões de matrizes africanas , espaço nos cemitérios para cerimônia.
3. Implementação com contra partida municipal do projeto terreiros do Brasil.
4. O reconhecimento de ervas medicinais e benzimentos e outros dos conhecimentos tradicionais pelo SUS.
5. Treinamentos dos professores para trabalhar com as crianças das religiões de matrizes africanas.
6. Garantir que decretos e medidas provisórias não venham interferir ou prejudicar nossos rituais religiosos.
7. Trabalho conjunto com as secretarias de meio-ambiente e IBAMA para que sejam respeitados o nosso direito de colher folhas.
8. Criação de pontos de cultura e espaços sociais nas comunidades de terreiro.
9. Especial cuidado para que nossas crianças não sejam constrangidas por atos ou atitudes dos professores da rede pública.
10. Garantir a implementação e supervisão da lei 10.639 nas escolas públicas e particulares. (a curto prazo)
11. Que o dia 20 de novembro seja feriado nacional.
12. Garantir a laicidade do Estado
13. Entrega da cachoeira da Maionga as entidades representativas das religiões de matrizes africanas, nas condições propostas pela UARAB nas comissões do Sítio da Candinha e do Geo Parque em Guarulhos.
14. Criação de locais especiais, em toda a cidade, inclusive nos cemitérios para realização de nossos rituais.
15. O imediato início dos trabalhos de restauração e construção dos anexos nos centro de preservação da cultura negra Sítio da Candinha, com a total participação da sociedade civil.
16. A criação da comissão parlamentar da Igualdade Racial na câmara municipal.



17. Articular o organismo regional para discutir e combater o preconceito e racismo.
18. Fomentar a discussão trazendo ao debate as diferentes religiões de forma a promover o diálogo inter-religioso.
19. Buscar que todos os espaços físicos de manifestação religiosas, recebam os mesmos benefícios e isenções tributárias no município, estado e união, através de emenda as leis existentes, incluindo, casas que funcionam como templos. (CURTO PRAZO)
20. Promover a realização da semana afro descendente nas Prefeituras Municipais.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: COMPARTILHANDO O PODER DE DECISÃO

Facilitadores: José Norman Nascimento R. Silva, José Elito Ribeiro

Mediador: Katia C. P. Lima

1. Criar um comitê de monitoramento integrado por representantes dos Governos e Sociedade Civil para garantir que as cidades participantes desta conferência implementem as deliberações da Conferência Regional.
2. Criar uma comissão para alterar a lei 3.323/88 (criação do Conselho de participação da Comunidade Negra) para apresentar uma nova proposta no prazo de 2 meses com a participação da Sociedade Civil e Governo de Guarulhos (CMIR).
3. Formular e implementar os Planos Municipais e Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a partir das deliberações desta Conferência.
4. Elaborar um projeto e incluir no Orçamento de 2010 a criação e implantação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial em Guarulhos.
5. Efetivação via instrumento legal da frente parlamentar de Promoção da Igualdade Racial nos municípios que integram a Conferência Regional de Guarulhos, Santa Isabel, Mairiporã, Arujá e Itaquaquecetuba.
6. Reconstrução do mapa da inclusão/exclusão social com recorte de gênero, raça e etnia.

CULTURA E COMUNICAÇÃO

Facilitadores: Alan da Rosa e Elmi Omar

Mediador: Maria Isabel de Assis



1. Implementar e implantar banco de dados municipal para elaboração de diagnóstico que fundamente políticas públicas integradas entre as diversas secretarias do município para definição e esclarecimento sobre cor e etnia através de campanhas educativas.
2. Desenvolver ações descentralizadas direcionadas às populações negra, indígena em campanha de prevenção/redução de danos no uso de drogas químicas lícitas e ilícitas (alcoolismo, tabagismo, etc.)
3. Organizar, implementar e ratificar ações contínuas de formação, debates, palestras e atividades culturais (incluem-se: hip hop, capoeira, religiosidade, danças indígenas, etc), referentes às manifestações históricas e seus conhecimentos científicos, característicos das tradições culturais negras e indígenas a serem desenvolvidas pela Coordenadoria da Igualdade Racial e nos municípios onde não houver pela Secretaria de Cultura em parceria com as demais secretarias e a sociedade civil.
4. Criar/ Reorganizar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Arquitetônico Artístico e Cultural garantindo a participação dos diversos grupos étnicos na formação dos Municípios.
5. Garantir a representatividade e a diversidade étnica nos meios de comunicação incluindo as propagandas governamentais e fortalecer a difusão de valores característicos das culturas negra e indígena por meio de apoio, inclusive, das rádios comunitárias presentes, em sua maioria, nas periferias da cidade.
6. Instituir grupo de controle e regulamentação publicitária que garanta a veiculação da imagem sem distorções, estereótipos ou rótulos preconceituosos.
7. Criação do Centro de referência a cultura dos povos indígenas para a recuperação da memória, identidade e história, bem como a realização de apresentações culturais, venda de artesanato e outras produções indígenas.
8. Criação do Centro de referência a cultura dos povos negros para a recuperação da memória, identidade e história, bem como a realização de apresentações culturais, venda de artesanato e outras produções.
9. Organizar, desenvolver e promover em conjunto com as escolas de samba e demais entidades das comunidades organizadas os desfiles de carnaval.
10. Reconhecer e fomentar a participação de anciãos e mestres presentes nas comunidades de marcada presença negra, indígena, cigana e outros povos discriminados incentivando e propondo atividades contínuas e duradouras que possibilitem a transmissão de seus saberes primordiais e historicamente presentes em suas comunidades, saberes que se integram nos campos da medicina, da arquitetura, das artes, da pedagogia, da biologia, etc.
11. Elaborar programas de incentivo às ações de arte, cultura e educação junto as comunidades,



associações de bairro e lideranças comunitárias, valorizando a cultura negra e indígena.

12. Implantar nos municípios um centro cultural do movimento Hip hop, resgatando a cultura negra por meio dos quatro elementos(break, grafite, D.J e M.C).
13. Garantir expressão cultural das pessoas e grupos que , além do racismo são também vítimas de discriminação por sua orientação sexual.

POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Facilitador: Elisabete Aparecida Pinto

Mediador: Wagner Hosokawa

1. Capacitar os profissionais que trabalham na execução da Política de Assistência Social nos municípios de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel, Mairiporã e Itaquaquetuba, considerando o recorte étnico racial; (CURTO PRAZO)
2. Capacitar os profissionais da rede de proteção básica e especial para coleta de dados do quesito cor; (CURTO PRAZO)
3. Produzir um manual específico das Secretarias Municipais de Assistência Social com as questões conceituais e indicações de metodologias e estratégias de superação das desigualdades étnico – raciais e de gênero;(CURTO PRAZO)
4. Sensibilizar a população usuária para identificação e fortalecimento de sua identidade étnico – racial nos atendimentos sócio educativos na atenção básica e especial.
5. Estimular os usuários dos serviços de Assistência Social para a participação nos espaços de controle social. (CURTO PRAZO)

A Conferência Regional foi marcada pela presença de diversos representantes religiosos , os quais apontaram a enorme dificuldade do exercício da laicidade do Estado nas diversas esferas da sociedade, seja na educação, saúde, trabalho, prática religiosa, etc.

As religiões de matrizes africanas acreditam na importância de todas as religiões para a manutenção da paz, e para tanto solicitam uma atenção especial para que a escola não obrigue as crianças a fazer orações de outras religiões, não praticadas por elas, o que incidiria em uma violência às suas crenças religiosas.

A Conferência Regional insta que os governos municipais assumam o compromisso de que



as deliberações da mesma sejam a base propulsora para a construção dos Planos Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Tal compromisso deverá estabelecer metas, prioridades, recursos e prazo para implementação das políticas de promoção da Igualdade Racial.

A construção dos Planos Municipais de Promoção da Igualdade Racial é de fundamental importância para que se possa avançar na implementação das políticas de promoção da igualdade racial: não há política pública sem o envolvimento e o comprometimento efetivo dos governos municipais.



MOÇÕES

1. Moção de repudio as empresas associadas ao CIESP/ ASEC/ FIES, por questionarem na justiça o feriado de 20 de novembro;
2. Moção de repudio às emissoras de TV e concessionárias de serviço público por não adotar políticas de promoção de igualdade racial, estimulando muitas vezes, o racismo institucional por seus mecanismos;
3. Moção de repudio as ações dos órgãos de segurança pública e seus representantes para com a juventude negra que reafirmam os conceitos racistas discriminatórios do Estado, propagando e tentando esconder o genocídio sobre nossa juventude;
4. Protesto pelo não cumprimento das leis 10.639 e 11.645, nos estabelecimentos educacionais, que tem a obrigatoriedade de trabalhar com a construção da identidade e da história do povos Negro e Indígena.
5. Moção contra o projeto de redução da maior idade penal, considerando que o jovem negro será a principal vítima desse projeto que não acabará com a violência e sim interromperá vidas de pessoas que estão em sua fase ativa e em desenvolvimento, jovens e adolescentes que precisam de políticas que trabalhem seus potenciais enquanto seres humanos capazes.



DELEGAÇÃO

SOCIEDADE CIVIL

Titulares

1. Gracieti Silva Santos de Oliveira (Arujá)
2. Mario Alves de Sousa (Arujá)
3. Marcos da Silva Sousa (Santa Isabel)
4. Orlando Paixão Santiago (Santa Isabel)
5. Antonio Teodosio da Silva (Santa Isabel)
6. Fabio Henrique Pires Garcia (Santa Isabel)
7. Rosa Marina da Costa (Mairiporã)
8. Sidney Maximo da Silva (Indígenas) – Guarulhos
9. Gilberto Silva dos Santos – Awa (Indígenas) – Guarulhos
10. Ailton André da Silva (Juventude) – Guarulhos
11. Débora Barbosa Santos (LGBTs) – Guarulhos
12. Olinda Morena Katia Teixeira de Souza (Fórum da Juventude Negra) – Guarulhos
13. Rosineide B. C. de Oliveira (Juventude Negra) – Guarulhos
14. Nivaldo José Alves Trindade (HIP-HOP) – Guarulhos
15. Wando José Alves da Silva (LGBT) – Guarulhos
16. Lourdes Aparecida de Oliveira (Movimento de Mulheres) – Guarulhos
17. Antonio Ponciano da Silva (RNP - Núcleo Guarulhos – Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV/AIDS) – Guarulhos
18. Flavia de Jesus Costa Tanaka (UBM) – Guarulhos
19. Maria Otília da Silva Fernandes (UNEGRO) – Guarulhos
20. Genivaldo Possidono de Espíndola (MEL) – Guarulhos
21. José Elito Ribeiro (ODESCA) – Guarulhos
22. José Norman N. R. da Silva (UNEGRO) – Guarulhos
23. Selita Maria Santos da Costa (CIM) – Guarulhos
24. Osvaldo Diniz Filho (UARB) – Guarulhos
25. Roseli de Paula Souza Dias (ONG Pró-Família) – Guarulhos

Suplentes

1. Nazaré Maria Honório da Silva (Suplente) – Guarulhos
2. Alexandre Alves Berne (HIP-HOP) – Guarulhos



3. Raimundo José Bonfim (movimento de moradia) – Guarulhos
4. Clayton Nascimento Ferreira (HIP-HOP) – Guarulhos
5. Bruno (ONG Pró-Família) – Guarulhos

PODER PÚBLICO

titulares

1. Glauco Robson Vicente (Santa Isabel)
2. Loudes Toledo dos Santos das Neves (Mairiporã)
3. Edna Maria Santos Roland (Guarulhos)
4. Francisco Reginaldo dos Santos (Guarulhos)
5. Maria Isabel de Assis (Guarulhos)
6. Tiago Soares de Oliveira (Guarulhos)
7. Roseclei Neves da Silva (Guarulhos)

Suplentes

1. Ana Celia da Cunha (Guarulhos)
2. Rosilda Souza Rocha (Guarulhos)
3. Vera Lúcia de Oliveira (Guarulhos)
4. Tatiane Eigenmann Justo (Guarulhos)
5. Erika Gomes da Silva (Guarulhos)
6. Simone dos Santos (Guarulhos)
7. Luiz Alberto J. Coreia (Guarulhos)

Guarulhos, 22 de Maio de 2009.

Edna Maria Santos Roland
Presidente da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial
Guarulhos e Região